

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   03   2022	15h	21ª Sessão Ordinária	37

Na realidade, o objetivo é apenas reajustar as tabelas dos servidores que participam de bancas examinadoras do Detran, que são servidores do Detran que fazem o curso de qualificação. Há PMs e há bombeiros.

A matéria está devidamente instruída de acordo com a legislação orçamentária.

Portanto, somos de parecer favorável à admissibilidade e à aprovação do referido projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Deputado Iolando que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

### **PARECER 02 CAS**

**DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –**

**Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.570/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.687, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a participação e a remuneração dos membros da**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   03   2022	15h	21ª Sessão Ordinária	38

Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamo-nos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.570/2022.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.**

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Deputada Jaqueline Silva que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.570/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.687, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a participação e a remuneração dos membros da Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF e dá outras providências”.